DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 1581/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/8434/2013
PROTOCOLO	: 1417679
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: LUIZ VOLIRMO BORTOLIN - ME
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Vistos e etc

Trata-se da análise da formalização do contrato nº 02-G/2013, formalização dos aditamentos (1º e 2º Termos Aditivos) e execução contratual, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande e LUIZ VOLIRMO BORTOLIN - ME, tendo como objeto a prestação de serviço de transporte de alunos.

A Decisão Singular nº DSG - G.JD - 16903/2017 julgou regular a formalização do contrato, a formalização do 2º Termo Aditivo, bem como a execução financeira do contrato e seus aditivos, contudo julgou regular com ressalva a formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato em virtude da publicação intempestiva do extrato, aplicando à responsável, multa no valor de 30 UFERMS.

A aplicação da multa foi objeto de discussão em sede de recurso ordinário que foi conhecido e não provido (peça 39 – fls. 408/10).

Os documentos de fls. 415/418 noticiam a quitação da multa com os benefícios decorrentes da adesão ao REFIC, instituído pela Lei nº 5.913/2022.

É o breve relatório, DECIDO:

1 – Pelo encaminhamento os autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado, bem como, para nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, processar-se às devidas anotações, e demais providências cabíveis;

2 - Pela EXTINÇÃO do presente processo, com fulcro art. 6º, parágrafo único da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 24, de 01 de agosto de 2022 c/c art. 186, V, "a", do Regimento Interno

3 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 01 de março de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)